



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.079/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 100/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

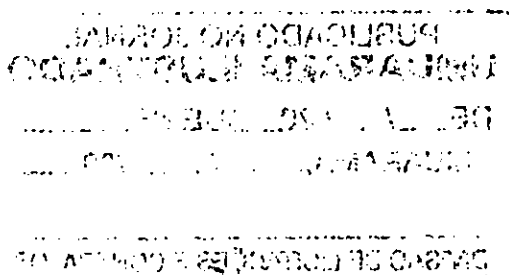
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 100/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar serviços de destocamento de raízes de árvores, com sistema de perfuração, executado com equipamento hidráulico mecânico, em área urbana deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 12/10/2019 DE Nº 11636

UMUARAMA, 12/10/2019

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS